



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2024

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23/05/2024

SECRETARIA
CONCEDE CIDADANIA NORTE-
TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES
(AS): ANDRESSA FERREIRA MAIA,
FERNANDO YUTAKA KIMURA, LÉA DE
OLIVEIRA COSTA SILVA, LUIZ GASTÃO
BITTENCOURT DA SILVA, MARCOS
CLEYTON DA SILVA, MARFRA
GARDÊNIA GOMES DE QUEIROZ,
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES,
YTALLO MESQUITA PINTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): ANDRESSA FERREIRA MAIA, FERNANDO YUTAKA KIMURA, LÉA DE OLIVEIRA COSTA SILVA, LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, MARCOS CLEYTON DA SILVA, MARFRA GARDÊNIA GOMES DE QUEIROZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, YTALLO MESQUITA PINTO, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 21 de maio 2024.


Clenilda Chaves Aprígio
CLENILDA CHAVES APRÍGIO
VEREADORA

 (85) 4042 - 8600

 @cmtabuleiro

 @cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N. 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



Andressa Maia Ferreira é filha de Antônio Ferreira Filho (in memória) e Maria do Carmo Maia Ferreira, neta de Adauto Felício Maia (In memória) e Argemira Izidia Maia (in memória). Seu avô foi um dos primeiros machante na cidade, iniciando assim a venda de carnes no açougue por muitos anos. Andressa nasceu em Guarulhos - São Paulo, mas aos três anos veio com seus pais residir em Tabuleiro do Norte-ce onde permanece até hoje. Foi aqui que seu pai exerceu a profissão de mecânico e soldador até 1994 e sua mãe trabalhou como costureira.

Andressa é casada com Cleide Humberto Costa Lima e mãe de Pedro Leonardo e Carlos Leonardo. Ela teve uma infância marcante e difícil, mas superou com ajuda de Deus os desafios que lhe aguardavam. Aos catorze anos, vivencia um dos momentos mais tristes de sua vida, ela perde seu pai, uma das pessoas que mais lhe inspirou, protegeu e esteve sempre ao seu lado. Apesar desse fato ter sido como um golpe em seu coração, Deus lhe proporcionaria desafios e conquistas que ela jamais imaginava. É nesse momento amargo e delicado que ela encontra em sua mãe, a coragem e alegria para seguir em frente e lutar por uma vida digna e virtuosa.

Apesar dos desafios que enfrentou, foi com a graça de Deus e determinação que ela consegue se graduar em enfermagem e especializações na área da saúde. A ideia de se mudar para a cidade de Quixadá para estudar foi necessária, por causa de seu amor e dedicação a profissão que exerce até hoje. Ao iniciar os estudos em 2007 na Faculdade Católica Rainha do Sertão, Andressa supera os desafios familiares e acadêmicos com força e superação. Ter que se dedicar aos estudos e educar filhos não foi uma tarefa fácil, pois para uma mulher que luta e corre atrás de seus sonhos, esse é o preço a pagar. Ela se forma em 2011 com muita força de vontade para exercer a profissão que tanto lutou.

Entendendo que o conhecimento é um fator necessário para atuar na área da enfermagem, Andressa se dedica ainda mais aos estudos, se especializando em Urgência e Emergência, em Enfermagem AéreaEspacial, Obstetrícia também em Enfermagem do Trabalho e Gestão em Saúde.

Sua carreira na enfermagem lhe rendeu excelentes oportunidades para atuar na área da saúde. Ela entra para o Samu em 2014 onde trabalha até hoje, atuando como enfermeira. Um período posterior, recebe a oportunidade de realizar um Curso de Tripulante Aeromédico no ano de 2016 em Fortaleza -



Ce. É nessa ocasião que Andressa se destaca, não por seu tamanho, mas por seu amor a profissão, não por motivos externos, mas, pela dignidade e privilégio de exercer uma das mais encantadoras profissões, a enfermagem. Nesse curso, ela consegue superar e passar todos os desafios e provas, tanto práticas como teóricas, vindo assim a ser aprovada e empossada, iniciando assim seu trabalho na Ciopaer em 2016.

Mas a vida lhe preparava acontecimentos que tentaria lhe desestimular e fazer abandonar sua carreira. Em 2019 Andressa é acometida por um AVC onde abala sua fala, seus movimentos e sua coordenação motora. Mas Deus esteve com ela em todos os momentos. Após alguns meses se recuperando milagrosamente do AVC, Andressa volta as suas atividades profissionais onde exerce até hoje. Como boa católica que é, Andressa reconhece que a profissão da enfermagem é um ato gracioso que Deus coloca no coração daqueles que exercerão virtuosamente esse precioso ofício.

Exercer a enfermagem com amor nos dias de hoje não é fácil, mas é possível, quando se visa o bem comum e a dignidade do ser humano acima de qualquer coisa. É superar desafios, correr riscos, se entregar de coração ao que faz, é se colocar no lugar do outro. Isso é o que torna a profissão da enfermagem digna como qualquer outra profissão. Reconhecer que as pessoas são mais importantes que qualquer outra coisa é cumprir dignamente o bem comum e amor ao próximo.

É com alegria que externo meu respeito, admiração e carinho a todos os profissionais da saúde, a todos os enfermeiros que se doam de coração em prol da maior causa desse mundo que é salvar vidas.

Isso tudo é o resumo de uma vida que, apesar de todos os desafios, corre atrás de seus sonhos e aproveita as oportunidades, sempre confiando em Deus.

Agradeço a Deus que graciosamente fez e faz com que minha vida seja mais colorida, ao meu esposo por ser meu amigo e companheiro de todos os momentos, aos meus filhos por serem presentes de Deus em minha vida, aos meus familiares e amigos que sempre estão comigo em todos os momentos e a todos os profissionais da enfermagem.

Andressa Maia Ferreira.



[Handwritten signature]





Fernando Yutaka Kimura

Nasceu em 23/3/1975 na cidade Taubaté SP

Católico

Filho de: Mãe -Nobue Terazawa Kimura

Pai- Takeo Kimura

Família de 7 irmãos: Isabel, Julieta , Antônio, Marcos, Paulo, Cristina, Ricardo

Empresário no ramo fruticultura, com a sua empresa Kimura Agrofarm, trabalha com funcionários fixos e na colheita, onde colabora com o município na geração de emprego e renda.

Veio morar em Tabuleiro do Norte em julho de 2019, onde reside atualmente

Residente na região de Cobiçado onde produz “figo rôxo”, distribuindo no mercado interno, com pretensões futuras de exportar.

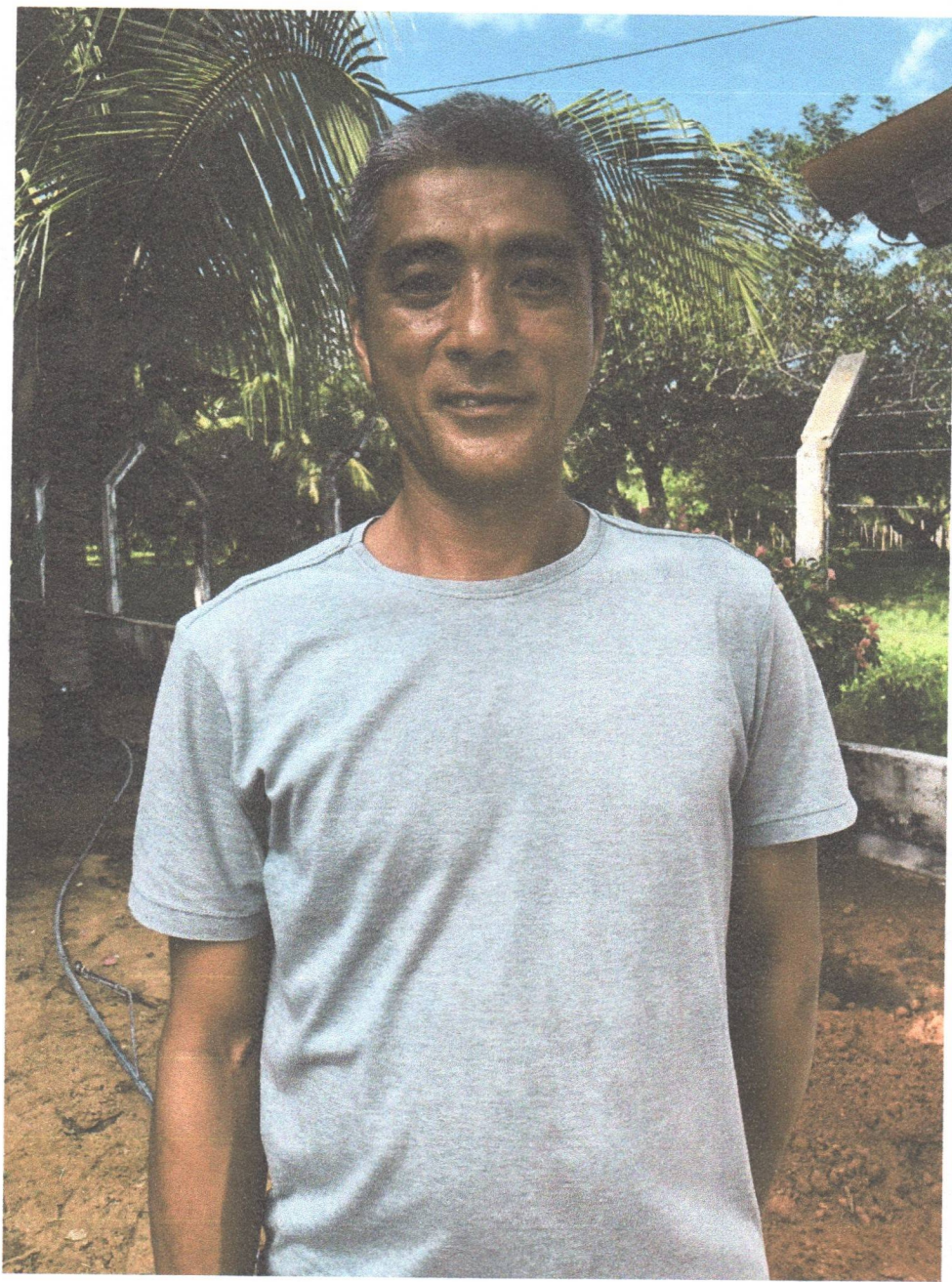
Amigo particular do empresário empresário Zé Francisco.

Tabuleiro do Norte, é uma cidade promissora e de gente acolhedora.

Sou grato a Deus pela permissão de morar em Tabuleiro do Norte e poder contribuir com este município!

Agradeço a vereadora Clênia Chaves a oportunidade de está sendo homenageado com o Título de Cidadão!

CAMARA MUNICIPAL
CEARÁ
06
Fis.
[Handwritten Signature]





John

Léa de oliveira Costa Silva!

Filha de João Batista da Costa e Luiza Rebouças de oliveira costa, nasceu no dia 01/03/1981, natural da cidade de Apodi Rio grande do Norte, Brasil.

Em junho de 2021 fixou residência, na rua padre clicério N 4621, na cidade de tabuleiro do Norte.

Casada com Francisco Flávio Guimarães tenho 3 filhos: Jairo Kaio de Oliveira Silva, Jaira kaiane de oliveira costa Silva e Jarisson Kauã de Oliveira Silva

Estudou apenas o 2 grau completo, na escola Antônio Dantas da cidade de Apodi.

É cantora, compositora e trabalha na cidade em ramos alimentícios, é evangélica da igreja Assembleia de Deus,

E está a cidade, como microempresendedora gerando empregos para as pessoas do município!

UNIVERSITATEA MUNICIPALĂ
CEARĂ
08
Fis.
[Signature]





Luiz Gastão Bittencourt da Silva tem 61 anos, é casado e tem cinco filhos. Empresário, com formação em Gestão Comercial, atua no setor de serviços há mais de 35 anos. É presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará, dos Conselhos do Sesc (Serviço Social do Comércio), do Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e do IPDC (Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento do Ceará), instituições que, juntas, compõem o Sistema Fecomércio-CE.

Em 2022 foi eleito para Câmara dos Deputados pelo Partido Social Democrático (PSD), como um dos representantes do Ceará na Casa do Povo. Em sua primeira disputa para o cargo de deputado federal, Luiz Gastão recebeu 96.537 mil votos em 182 dos 184 municípios cearenses, e foi o quinto deputado federal mais votado em Fortaleza.





Biografia de Marcos Cleyton da Silva

Marcos Cleyton da Silva, nasceu em 05 de agosto de 1983, Russas – Ceará, brasileiro atualmente com 40 anos de idade, filho de **FRANCISCA LOPES DA SILVA**, e **VICENTE DE PAULO DA SILVA**, e Irmão de **Mayara da Silva Costa** e **Fábio Wesley da Silva Pereira** e pai de **Lara Taine Furtado da Silva**, estudou em escolas regulares da cidade Russas tais, como: a **EEM MANUEL MATOSO FILHO** e o **COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO** deu início ao seu ensino superior em **Análise de Desenvolvimento de Sistema** na **UNOPAR** (Universidade Norte do Paraná) em Limoeiro do Norte, onde ainda está concluindo esta formação.

Morou na cidade de Russas até meus 24 anos de idade, atualmente, resido na cidade de Tabuleiro do Norte há 11 anos na Rua Pedro Pessoa localizada no Bairro 8 de Setembro.

Em Russas passou por várias oportunidades de conhecimento culturais, tais como, músico na banda de música Maestro Orlando Leite, ex Brincante de Quadrilha Benjamim Constant, já foi avaliador de Quadrilha junina pela **FEQUAJUCE**, **FEJUC** e **CEARÁ JUNINO**. Na área da educação, trabalhou na **CREDE 10** (Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação) desempenhando um trabalho auxiliando as escolas dessa regional.

- Músico na Banda de Música Maestro Orlando Leite de Russas atuando como Requitista.
- Jurado da FEQUAJUCE nos anos 2013/ 2014/2016/2017,2018 atuando como avaliador.
- Jurado da FEJUC no ano de 2016 atuando como avaliador.
- Jurado da Etapa Ceará Junino no ano 2016, 2018 atuando como avaliador.
- CREDE 10 (Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação) atuando como Auxiliar Administrativo II.
- EEMTI Francisco Moreira Filho atuando como Auxiliar Administrativo II. (Atualmente)

Tem afinidade com o universo da informática tanto na programação como na manutenção de computadores e estando em exercício contínuo, prezando pela qualidade nos serviços, desde 2003 vem atuando na área de informática, já tendo trabalhado em alguns cursos de informática como **SKYNET**, **Digital Curso**, **EASY ENGLISH**, **Cyber Café ifácil** e tem seu aperfeiçoamento com a formação superior ora citada.

Trabalhou também em outras áreas como na Indústria de Calçados **DAKOTA Ltda.** e na fábrica de palmilhas **LUKRI Ltda.**

É pai separado, mas mantém vínculo constante com sua filha, fruto de relacionamento que se deu início em 2005 e por incompatibilidade pessoais, decidiram amigavelmente separar para o melhor conforto da filha **Lara Taine Furtado da Silva**, buscando priorizar a saúde emocional de todos os envolvidos.

Há 16 anos está na área da educação, sendo que há 11 anos na **EEMTI Francisco Moreira Filho** na função de Auxiliar Administrativo II, também desenvolve serviços autônomo na área da informática.

Também apresenta como destaque sua contribuição social nas provas do ENEM e OBEMEP desde 2010 como ação de apoio à comunidade local na aplicação e fiscalização das provas.

É uma pessoa extrovertida, e assim como todo ser humano tem seus altos e baixos, mas sempre tentando aprender com os erros e superá-los.



Hobbies e Atividades de Lazer:

Gosta de estar com amigos, viajar, praia e assistir a eventos culturais como show de humor dentre outros.

Sonhos e Projetos Futuros:

Construir uma nova família e especializar-me na minha área.

[Handwritten signature]





Marfra Gardênia Gomes de Queiroz

Nascida em 29.10.1985 na cidade de Jaguaribara. Filha de Tarcísio de Queiroz e Marinete Gomes de Queiroz ambos agricultores.

Começou o ensino médio na cidade de Jaguaribara na Escola Municipal José Furtado de Macedo vindo embora pra a cidade de Tabuleiro do Norte em abril de 1997 concluindo o ensino médio no colégio Francisco Moreira Filho

Seu primeiro emprego foi como professora do Brasil Alfabetizado no primeiro ano da gestão do ex-prefeito Raimundo Dinardo da Silva Maia, posteriormente ingressou na secretaria municipal de saúde da mesma cidade como agente comunitária de saúde por 10 anos.

Depois já no ano de 2019 começou um novo ramo de trabalho proprietária das Óticas Júlia em Limoeiro do Norte e no ano de 2023 com a graça de Deus a grande inauguração das Óticas Júlia em Tabuleiro do Norte mas precisamente no coração da cidade na rua Batista Maia 4705, onde vem desempenhando um trabalho de saúde visual.

Marfra é casada com Francivaldo Mota Monte bombeiro militar destacado no município de Limoeiro do Norte e também optometrista com quem tem uma filha Júlia de Queiroz Monte e um filho de coração João Victor Ferreira Monte.

[Handwritten signature]





Maria de Fátima Rodrigues

Nasceu em 21/3/1986 na cidade de Cubatão - SP

Veio morar em Tabuleiro do Norte, 2016, no Sítio Lagoa da Salsa

Casada com Raimundo Laves Santos "Mozim"

Tem duas filhas: Ana Beatriz Rodrigues dos Santos e Isabelle Thaís Rodrigues dos Santos

Fatinha, é uma agricultora, uma fina de casa de mão cheia, mulher forte, uma mãe e esposa dedicada e aguerrida. Tem um coração gigante cheio de amor e que não mede os esforços para servir a família e ajudar o seu próximo.

Mulher Católica, participa da organização das festividades da igreja quando necessário.

Filha dos agricultores, Neta de Benedito Gomes de Lima e Cosmo Chaves de Lima.

Fundador da 1ª Escola na Chapada do Apodi, situada no Sítio Saco Verde

Sua mãe foi a segunda professora leiga da escola e fundadora da Capela de Santa Luzia no Sítio Saco Verde.

Enquanto viver, serei sempre grata a Deus por me permitir ser essa mulher que sou e poder servir.

Agradeço a amiga e vereadora Clênia Chaves por está me prestando está homenagem de me dar o Título Cidadã só reafirmando que sou uma tabuleirense que ama essa terrinha !



YTALLO MESQUITA PINTO, filho de **ANTONIA EDNEUDA DE MESQUITA** conhecida como EDNEUDA e **JOSE IZIDIO PINTO**, conhecido como “Dede Pinto”, filho único, nascido em 12 de junho de 1993, atualmente com 30 anos, na Cidade de Fortaleza – CE, se mudou para Tabuleiro do Norte-CE cidade natal de seu pai em 1999 quando tinha 7 anos.

Em Tabuleiro estudou na Escola Municipal Antônio Sabino Pinto, que leva o nome de seu bisavô na comunidade da Lagoa do Peixe, como também estudou na escola Raquel Monteiro Chaves, na Escolinha Turma da Monica e na Escola Nossa Senhora das Brotas - CNEC.

Retornou à Fortaleza no ano de 2011 para cursar DIREITO, concluindo o ensino Superior no ano de 2016, retornando à cidade de Tabuleiro do Norte para exercer a profissão de Advogado com sua sócia Dra. Aurineide, em 2017 empreendeu e abriu uma empresa no qual levou o nome de BOTECA BEBE HOJE, ainda em 2017 iniciou sua pós-graduação em direito penal e processo penal na cidade de Mossoró-RN concluindo no ano de 2018 onde na oportunidade abriu uma filial do escritório de advocacia naquela cidade.

Na política sempre foi ativo, participou da luta na área de litígio entre Tabuleiro e Alto Santo, sempre opinou nos temas mais relevantes, se candidatou a vereador pelo PSD no ano de 2020 ficando na 2º suplência, no ano de 2023 assumiu a gerencia da Unidade Sesc Tabuleiro que vinha a ser inaugurada naquele ano.

Atualmente reside na cidade de Tabuleiro do Norte e não tem pretensão de sair, cidade que lhe acolheu, cultivou grandes amigos onde teve seu progresso no estudo e na vida profissional.



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Alfonso".





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PARECER TÉCNICO N.º 037/2024

Órgão técnico: Comissão de Exame e Avaliação.

Assunto: Análise de Proposições Legislativas.

Relatoria: Maria de Lourdes Freire Maia Lima.

1. Relatório:

Tratam-se os autos de análise do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2024, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Aline Silva Nascimento, Anderson Alves Carneiro, Deusdete de Oliveira Filho, Érica Rayanne dos Anjos da Cunha, Francisca Lúcia de Oliveira, Maria das Chagas Moreno da Silva Fernandes, Maria Elizabete Estevam dos Santos, Rita Maria Conceição Lima; Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Alyne Rubismara Maia Izídio, Jean Euque de Oliveira Gondim, Laís Cristina da Silva Lima, Maria Aparecida de Paula Pinto, Osilandio Alves Nogueira; Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2024, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Janice Ribeiro da Cruz, Roberto Soares Pessoa; Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2024, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Adryanno Maia Varela, Benício Bandeira Costa, Sivandro Silva Magalhães; Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2024, de autoria do Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Andressa Ferreira Maia, Fernando Yutaka Kimura, Léa de Oliveira Costa Silva, Luiz Gastão Bittencourt da Silva, Marcos Cleyton da Silva, Marfra Gardênia Gomes de Queiroz, Maria de Fátima Rodrigues, Ytallo Mesquita Pinto; Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2024, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que

 (85) 4042 - 8600

 @cmtabuleiro

 @cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): José Dimas Pereira de Araújo, Luiz Adailton Girão; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Antônia Vanusa Vieira da Rocha Costa, Francisco de Assis Costa; Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Filgueira Guimarães, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior – Deputado Federal; Augusta Brito de Paula – Senadora; Luíza Lucimar Moura Pinheiro, Zileudo Rodrigues Guimarães; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024, de autoria do Vereador Marconi Gadelha Santos Andrade, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Francisco Eumar Guimarães Júnior, José Moaco Chaves Filho e Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): José Jander Teixeira Caraúba, Maria das Dores da Conceição, Rosa Ronikele de Araújo Saraiva, Tereza Laís Lima Martins Queiroz, entregues à Secretaria desta Casa, o qual foram encaminhados pelo Presidente à Comissão de Exame e Avaliação, tendo como Relatora escolhida, a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, para avaliação e manifestação, antes de proferida a leitura em plenário, quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro de 2016 e alterações, alterada pela Lei Municipal n.º 1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n.º 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Ato contínuo, após análise, passemos às considerações.

2. Fundamentação:

Os Projetos de Decretos Legislativos em análise visam conceder Título de Cidadão Honorário de Tabuleiro do Norte, cabendo à Comissão de Exame e Avaliação analisar o histórico dos agraciados e se os nomes ora indicados cumprem o que determina a legislação, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro de 2016, que disciplina a concessão de Título de Cidadão Tabuleirense, posteriormente alterada pelas Leis Municipais n.º 1.792, de 17 de dezembro de 2018, n.º 1.913, de 23 de março de 2020 e n.º 2.290, de 05 de setembro de 2023.





Inicialmente, cumpre frisar, que cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) concessões de título honorífico de cidadão tabuleirense. Portanto, neste aspecto, as proposições que vieram para análise cumprem esse requisito limitador.

No ato da propositura deverão ser entregues documentos contendo informações, com a finalidade de comprovar a reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis dos agraciados, ao passo que deste projeto ora apresentado, veio com seus históricos, sem qualquer mácula que pudesse impedir a leitura do projeto para ulterior deliberação em plenário.

O Título de Cidadão Tabuleirense poderá ser concedido a pessoas físicas naturais de outros municípios, que residam ou tenham residido em Tabuleiro do Norte e/ou que comprovadamente tenham prestado serviços de excepcional relevância para o Município. Assim como, ser pessoa física de outros municípios, que nunca residiram em Tabuleiro, mas que tenha comprovadamente colaborado através de ações para o desenvolvimento do mesmo.

No entanto, para além disso, se faz necessário preencher **um dos seguintes critérios**, conforme leitura do artigo 4º, §3º, da Lei n.º 1.568/2016, senão vejamos:

Art.4º.

(....)

§ 3º. Para a concessão desta honraria, o (a) homenageado (a) deverá preencher um dos seguintes critérios:

- a) **Ter notória idoneidade moral e que por sua atuação e dedicação, contribuiu notavelmente no campo social, artístico, cultural, educacional, esportivo, político ou econômico para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município;**
- b) **Ter praticado ato considerado heroico em defesa do patrimônio ou da coletividade;**
- c) **Ter se destacado pela atuação exemplar na vida pública.**

(....)



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ALCASA DO POVO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



Portanto, em análise detida dos históricos dos agraciados com o título honorífico de cidadão e cidadã tabuleirense, estão cumpridos os requisitos exigidos para sua concessão.

3. Parecer:

Ante o exposto e considerando que as proposições em tela cumprem os critérios estabelecidos pela legislação correlata, esta Relatoria se manifesta favorável à leitura das matérias em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2024.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
RELATORA - VEREADORA

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE
#ALCASA DO POVO



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARÇON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ALCASA DO POVO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



PARECER TÉCNICO N.º 011/2024

Órgão técnico: Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.

Assunto: Análise de Proposições Legislativas.

Referência: Projetos de Decretos Legislativos n.º 004/2024; n.º 006/2024; n.º 007/2024; n.º 008/2024, n.º 009/2024; n.º 010/2024; n.º 011/2024, n.º 012/2024; n.º 013/2024; n.º 014/2024.

Relatoria: Ver. Ronaldo Guimarães Malveira.

1. Relatório:

Trata-se de análise técnica acerca dos projetos de decretos legislativos abaixo enumerados:

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ALINE SILVA NASCIMENTO, ANDERSON ALVES CARNEIRO, DEUSDETE DE OLIVEIRA FILHO, ÉRICA RAYANNE DOS ANJOS DA CUNHA, FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA, MARIA DAS CHAGAS MORENO DA SILVA FERNANDES, MARIA ELIZABETE ESTEVAM DOS SANTOS, RITA MARIA CONCEIÇÃO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ALYNE RUBISMARA MAIA IZIDIO, JEAN EUQUE DE OLIVEIRA GONDIM, LAÍS CRISTINA DA SILVA LIMA, MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO, OSILANDIO ALVES NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): JANICE RIBEIRO DA CRUZ, ROBERTO SOARES PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ADRYANNO MAIA VARELA, BENÍCIO BANDEIRA COSTA, SIVANDRO SILVA MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024, DE AUTORIA DO VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ANDRESSA FERREIRA MAIA, FERNANDO YUTAKA KIMURA, LÉA DE OLIVEIRA COSTA SILVA, LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, MARCOS CLEYTON DA SILVA, MARFRA GARDÊNIA GOMES DE QUEIROZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, YTALLO MESQUITA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EVALDEMBERG VIANA CHAVES, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): JOSÉ DIMAS PEREIRA DE ARAÚJO, LUIZ ADAILTON GIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ANTÔNIA VANUSA VIEIRA DA ROCHA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR – DEPUTADO FEDERAL; AUGUSTA BRITO DE PAULA –



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial

l

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



SENADORA; LUÍZA LUCIMAR MOURA PINHEIRO, ZILEUDO RODRIGUES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

□ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): FRANCISCO EUMAR GUIMARÃES JÚNIOR, JOSÉ MOACO CHAVES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

□ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, DE AUTORIA DO VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): JOSÉ JANDER TEIXEIRA CARAÚBA, MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO, ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA, TEREZA LAÍS LIMA MARTINS QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente determinou a remessa das matérias para cumprimento à norma regimental, visando à análise da legalidade da proposição legislativa, sendo encaminhado para comissão competente Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para relatoria o Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

A assessoria se manifestou favorável à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

Os presentes Projetos de Decretos Legislativos têm como escopo homenagear pessoas físicas naturais de outros municípios, que residam ou tenham residido em Tabuleiro do Norte e/ou que comprovadamente tenham prestado serviços de excepcional relevância para o Município. Bem como, ser pessoa física de outros municípios, que nunca residiram em Tabuleiro, mas que tenha comprovadamente colaborado através de ações para o desenvolvimento do mesmo, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO



de 2016, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.913, de 03 de março de 2020 e n.º 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Portanto, cumpre salientar que não há vício de iniciativa que maculem os projetos em epígrafe, por ser de competência privativa da Câmara Municipal, conforme leitura do artigo 44, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

3. Do Parecer:

Ante o exposto e considerando que as proposições estão dentro da legalidade, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2024.



RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

VEREADOR RELATOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2024.

Única discussão e votação do PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 004, 006 a 014/2024, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE, de autoria de: ALBERT EINSTEIN FREITAS, ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA E RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE - MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

(X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Presidente

ALBERT EINSTEIN FREITAS - 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn_oficial



DECRETO LEGISLATIVO N. 009/2024
Autoria: VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO

CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): ANDRESSA FERREIRA MAIA, FERNANDO YUTAKA KIMURA, LÉA DE OLIVEIRA COSTA SILVA, LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, MARCOS CLEYTON DA SILVA, MARFRA GARDÊNIA GOMES DE QUEIROZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, YTALLO MESQUITA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

DECRETA:

Art. 1º São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): ANDRESSA FERREIRA MAIA, FERNANDO YUTAKA KIMURA, LÉA DE OLIVEIRA COSTA SILVA, LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, MARCOS CLEYTON DA SILVA, MARFRA GARDÊNIA GOMES DE QUEIROZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, YTALLO MESQUITA PINTO, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

Parágrafo único: A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 24 de maio 2024.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente